

Edital de Processo Seletivo

Abertura de inscrições para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em BIOLOGIA ORAL.

Estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) da Universidade de São Paulo. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/05/2023 a 12/06/2023 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), para início do curso no 2º Semestre de 2023, sendo: Mestrado: 8 vagas; Doutorado/Doutorado Direto: 11 vagas.

Serão considerados candidatos ao Doutorado Direto os não portadores do título de mestre.

Serão considerados candidatos ao Doutorado os portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao dia da realização da matrícula fixado no item 3.1. deste edital.

Os candidatos ao Doutorado (portadores do título de Mestre) e os candidatos ao Doutorado Direto (não portadores do título de Mestre) concorrerem entre si pelas mesmas vagas disponibilizadas no Processo Seletivo, ou seja, o Doutorado Direto não constitui modalidade distinta do Doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas específicas.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. A inscrição será realizada somente por formulário online no endereço:

<https://forms.gle/9VuR1d3jdMN2mwpL7>

1.2. Para o preenchimento do formulário indicado no item 1.1, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Arquivo digital do Currículo Lattes (CNPq - <http://www.cnpq.br>), devidamente documentado com os comprovantes anexos (arquivo único em PDF).

b) Arquivo digital de Foto nos padrões 3x4 de fotos utilizadas em documentos de identificação pessoal, recente e com fundo branco.

c) Arquivo digital do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação, devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão, a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta). Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula, caso seja aprovado em processo seletivo.

d) Arquivo digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação, conforme item 1.3, expedido após a colação de grau. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior a data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

e) Arquivo digital da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação (não poderá ser substituído por outro documento).

f) Arquivo digital do CPF.

g) Arquivo digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.

h) Arquivo digital do Título de Eleitor.

i) Arquivo digital do Documento Militar.

j) Para candidatos estrangeiros:

j.1) Arquivo digital do passaporte, incluindo a página de identificação.

j.2) Caso o candidato seja aprovado em processo seletivo, deverá apresentar até a data de matrícula Arquivo digital do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do protocolo de seu agendamento junto à Polícia Federal e cópia do visto (Tipo IV – temporário).

k) Somente para inscrições no Doutorado para os portadores do título de Mestre:

k.1) Arquivo digital do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior). No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso. Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

k.2.) Arquivo digital do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

l) Somente para inscrições no Doutorado Direto (para os não portadores do título de Mestre):

l.1) Arquivo digital comprovando a publicação como autor ou coautor, ou aceite, nos últimos 3 anos, de pelo menos 1 (um) artigo em periódico internacional, indexado no PubMed ou em outra base científica de dados. A não apresentação deste documento implicará no impedimento da realização da prova escrita e demais avaliações.

m) A apresentação de arquivos digitais de documentos não válidos na inscrição acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo ou seu desligamento do curso.

n) Estão dispensados dos documentos listados nos itens d, e, f, g, h, i, j e l os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2º via.

1.3. As inscrições se encerrarão às 23:59 do dia 12/06/2023.

1.4. Do Pagamento.

1.4.1. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 210,00. O boleto deverá ser gerado no endereço [http://www.forp.usp.br/ boleto/](http://www.forp.usp.br/boleto/).

1.4.2. O pagamento da taxa de inscrição SOMENTE DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS deverá ser realizado por meio de depósito. Seguem abaixo os dados bancários:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP (CNPJ 63.025.530/0086-01)

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 0028-0

Conta Corrente: 130.199-3

Endereço: Avenida do Café, s/nº

CEP: 14040-904

Cidade/Estado: Ribeirão Preto-SP

País: Brasil

CONTA IBAN: BR3100000000018970001395327C1

Swift code do BB: BRASBRRJSBO

1.4.3. O pagamento indicado no item 1.4.2. é EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL, os demais candidatos deverão pagar a taxa de inscrição conforme indicado no item 1.4.1.

1.4.4. NÃO SERÃO ACEITOS pagamentos realizados através de PIX.

1.4.5. A inscrição será validada após a conferência da quitação da taxa de inscrição conforme os itens 1.4.1 e 1.4.2.

1.5. A área de Biologia Oral destina-se aos diplomados em Odontologia, Medicina, Enfermagem, Biologia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Biomedicina e Farmácia/Bioquímica.

1.6. Não serão aceitas inscrições pelos correios.

1.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.8. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

1.9. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. MESTRADO

2.1.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 27/06/2023 – horário: 09:00:00 - Local: Anfiteatro III da FORP/USP.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

2.1.2. 2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (Classificatória)

Data: 27/06/2023 – horário: 10:30:00 - Local: Anfiteatro III da FORP/USP.

2.1.3. 3º ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.1.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Arguição Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: 4

2.2. DOUTORADO/DOCTORADO DIRETO

2.2.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 27/06/2023 – horário: 09:00:00 - Local: Anfiteatro III da FORP/USP.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

2.2.2. 2ª ETAPA – Arguição Oral do Currículo (classificatória)

Data: 27/06/2023 – horário: 10:30:00 - Local: Anfiteatro III da FORP/USP

2.2.3. 3º ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.2.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Arguição Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: 4

2.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º) A maior nota da Análise do Currículo.

2º) A maior nota da Prova Escrita.

2.4. Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.5. Resultado final: 03/07/2023 - a ser divulgado no site da FORP e no site do programa.

2.5.1. Site da FORP - www.forp.usp.br \> Ensino \> Pós-Graduação \> Processos Seletivos

2.5.2. Site do programa - <https://sites.usp.br/biologiaoralforp/>

3. DA MATRÍCULA: 3.1. Período: 10/07/2023 a 20/12/2023.

3.2. A matrícula será efetivada a pedido do candidato por meio do preenchimento do Google Forms específico ([https:// forms.gle/meBP8MkwxNghvcrp7](https://forms.gle/meBP8MkwxNghvcrp7)), durante o período estipulado no item 3.1 e quando não houver pendência na entrega da documentação listada neste edital.

3.3. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3.4. Candidatos aprovados que desistirem da vaga até final do período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP.

3.5. Os candidatos admitidos para a matrícula serão aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados em lista de espera.

3.6. A convocação de candidatos da lista de espera será realizada de acordo com a necessidade do Programa em período a ser informado posteriormente ao candidato pela secretaria do programa.

3.7. Ex-aluno de mestrado ou doutorado da USP, desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu reingresso considerado como “nova matrícula” e deverá seguir o estabelecido no artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação/USP.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, no Regulamento do Programa, no Regimento da Comissão de Pós-Graduação da FORP e nos comunicados emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

4.2. O candidato terá o prazo máximo de dois dias úteis, após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital, para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

4.3. Informações sobre o processo seletivo, tais como programa para as provas, bibliografia indicada, entre outras, também estão disponíveis no folder de divulgação do Programa de Pós-Graduação, que poderá ser retirado no Serviço de Pós-Graduação da FORP, na Secretaria do Programa de Pós- -Graduação ou ainda no site <http://www.forp.usp.br>.

4.4. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós- -Graduação da FORP.

4.5. Informações complementares em:

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral: (16) 3315-4125 - ppg.bioralforp@usp.br e ijmiguel@forp.usp.br

- Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3971 ou 3315- 3955 - spg@forp.usp.br

- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP – Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP – CEP: 14040-904.

ANEXO 1 – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Programa para Prova Escrita:

1. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema esquelético

2. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema muscular

3. Histologia do tecido epitelial

4. Histologia do tecido conjuntivo
5. Histologia do tecido ósseo
6. Histologia do tecido muscular 7. Inflamação e reparo
8. Fisiologia neuroendócrina: sistema hipotálamo hipofisário.

2. Referências Bibliográficas:

1. Dângelo, JG; Fattini CA. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3 ed, Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2011.

2. Spence, AP. Anatomia humana básica. 2 ed., Editora Manole, São Paulo, 1991.

3. Junqueira, LC; Carneiro, J. Histologia básica. 13 ed., Editora Guanabara Koogan, 2017.

4. Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Capítulo 3. Inflamação e reparo. In Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Robbins & Cotran – Patologia – Bases Patológicas das doenças. 9ª. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

5. John E. Hall – Guyton e Hall Tratado de Fisiologia Médica - 13 ed., 2017. 6. Kronenberg HM. Williams Tratado de Endocrinologia, 13. ed. Rio de Janeiro: Ed Saunders, Elsevier, 2011.

ANEXO 2 – PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA A CADA ITEM DO CV:

Os candidatos aos Processos Seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP terão seus currículos avaliados segundo os critérios e pontuação relacionados abaixo:

1. Formação

1.1. Pós-Graduação: *

- Mestrado Acadêmico: 100

- Bolsa de Mestrado*: 50

- Mestrado Profissionalizante: 20

- Especialização: 50

2. Cursos

- Aperfeiçoamento: 10 (> 70 horas)

- Monitoria: 5

3. Atividades de Docência

- Docente em Faculdade Pública: 100

- Docente em Faculdade Particular: 80

4. Pesquisa

- Iniciação Científica: 50

- Bolsa de I.C.: 80

- Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental): 15

5. Produção Científica (Pontuação por trabalho)

5.1. Artigos Completos na Área de Concentração

- Revista de Circulação Nacional: 30

- Revista de Circulação Internacional: 100

5.2. Resumos em Anais

- Nacional: 10

- Internacional: 15

5.3. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos

- Evento Regional/Nacional: 5

- Evento Internacional no Brasil: 10

- Evento Internacional no Exterior: 20

5.4. Conferências / Palestras Ministradas na Área: 5 por hora

5.5. Capítulos de Livros: 20

5.6. Prêmios: 20

* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos. Demais critérios aplicados para seleção de Mestrandos e Doutorandos.